



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 75/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus em Laranjeiras, entroncamento com o Braço Baú.

Justificativa: O atual abrigo de ponto de ônibus encontra-se quebrado às margens da via pública.

Luiz Alves/SC, em 03 de junho 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador